RESOLUÇÃO Nº 1.405 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Altera o Caput do Artigo 28º da Resolução nº 1.055 de 06 de junho de 2000 ."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica alterado o Caput do Artigo 28º da Resolução 1.055 de 06 de junho de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28º – Exceto o Presidente **,** os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal poderão fazer parte de comissão permanente, vedada a participação dos mesmos em comissão parlamentar de inquérito e o exercício da função de líder de bancada.

Parágrafo Único...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DE MELLO
Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR
1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário